




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
22.04.2020
ÀS 9:59 Horas
Ass.: 

Of.nº 036/2020-GAB/LEG

Bento Gonçalves, 17 de abril de 2020.

Assunto: Resposta Ofício 21/2020/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **19/2020**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Educação¹, conforme Decreto Municipal nº 10.466, de 16 de março de 2020, as atividades das Escolas Municipais estão suspensas, desde o dia 19 de março de 2020. No entanto, antes da suspensão das atividades escolares, as equipes diretivas foram orientadas sobre as medidas de higienização para evitar o contágio do Coronavírus.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,



Guilherme Rech Pasin,
Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

¹ Informações repassadas pela Secretária Adjunta Adriane Zorzi.

